

MENSAGEM/300

Rio Grande, 02 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº342/22, em atendimento à proposição do Vereador Jefferson Bonilha Mendes, solicitando uma parceria com o SENAC, SENAI, IFRS, entre outros para que seja oferecido cursos de qualificação profissional aos carroceiros de Rio Grande, visto que em 12/2023 estará terminando o prazo de 5 anos que consta na Lei 8.303/18, para extinção das carroças, vimos informar que o Executivo Municipal irá realizar estudos a fim de atender o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE